



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23066.052399/2021-88

### MINUTA

### PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 17/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E A EMPRESA JSP SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, instituição de ensino superior, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o no 15.180.714/0001-04, com sede na Rua Augusto Viana, s/n, Palácio da Reitoria, bairro Canela, município de Salvador/BA, CEP 40.110-909, neste ato representada pelo Magnífico Reitor **Prof. João Carlos Salles Pires da Silva**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 13 de agosto de 2018, publicado no DOU no 156, no dia 14 de agosto de 2018, página 01, seção 02, Termo de Posse do dia 20 de agosto de 2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Estatuto da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelos Conselhos Superiores da UFBA em 23 de novembro de 2009, doravante denominado simplesmente **UFBA/CONTRATANTE**, e a empresa **JSP SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ no 13.258.693/0001-69, com sede na Avenida João de Barros, nº 1527, Empresarial Phoenix, Sala 502, Bairro Espinheiro, Município Recife/PE, CEP: 52.021-180, e-mail: empresa5rltda@gmail.com, Telefone (81) 3244-8767, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. José de Sá Pessoa Neto**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 856.195.314-49, portador da Carteira de Identidade nº 2.801.458, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 23066.052399/2021-88, o resultado do Pregão Eletrônico no 63/2021 – GRUPO 1** e em observância às disposições da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto no 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP no 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é o **ACRÉSCIMO** da quantidade de 10 postos; 04 (quatro) Postos Portaria Diurno 12x36 hs das 07:00 às 19:00 hs., 04 (quatro) Postos Portaria Noturno 12x36 hs das 07:00 às 19:00 hs e 02 (dois) Postos Portaria Diurno 44 horas com fundamento no quanto dispõe o art. 65, I, b e §1º, da Lei nº 8.666/93 e a Cláusula Décima Terceira, Item 13.2, do Contrato.

### 1. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. O valor a ser acrescido ao Contrato nº 17/2022 é de R\$ **655.011,60 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, onze reais e sessenta centavos)**.

2.2. Com o acréscimo, o valor global do Contrato nº 17/2022 passará de **R\$10.606.065,36 (Dez milhões, seiscentos e seis mil, sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)** para **R\$11.261.076,96 (Onze milhões, duzentos e sessenta e um mil, setenta e seis reais e noventa e seis centavos)**.



<b>VALOR GLOBAL PARA OS SERVIÇOS DE PORTARIA</b>					
<b>SERVIÇOS</b>	<b>Qtd. de postos anterior</b>	<b>Qtd. de postos atual</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
Portaria Diurno 12x36 horas	73	77	R\$ 5.781,58	R\$ 445.181,66	R\$ 5.342.179,92
Posto de Portaria Diurno 44 horas	64	66	R\$ 3.057,55	R\$ 201.798,30	R\$ 2.421.579,60
Posto de Portaria Noturno 12x36 horas	42	46	R\$ 6.335,72	R\$ 291.443,12	R\$ 3.497.317,44
<b>VALOR LIMITE GLOBAL</b>				<b>R\$ 938.423,08</b>	<b>R\$ 11.261.076,96</b>

Assina o presente Instrumento a parte Contratante em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salvador/BA, ..... de ..... de .....

João Carlos Salles Pires da Silva  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)**  
Reitor



---

Emitido em 27/07/2022

**TERMO ADITIVO Nº 800/2022 - CGA/PROAD (12.01.69)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 28/07/2022 09:47 )*

RODRIGO DIEGO FERREIRA SARACENO

*COORDENADOR*

*CGA/PROAD (12.01.69)*

*Matrícula: ####294#6*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **800**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **27/07/2022** e o código de verificação: **ed0c725f9f**